

### ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO

CONAB/SUREG/RO Nº \_\_\_\_

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

À(o)  
Sr. Prestador

Com relação ao processo de credenciamento para prestação de serviços aos beneficiários do Serviço de Assistência Médica – SAS da Conab, publicado por meio do Edital nº 001/2019, cumpre-nos informá-los de que não será possível o credenciamento de Vossa Senhoria em virtude do não atendimento do(s) seguinte(s) requisito(s):

- a)
- b)
- c)

Assim, agradecemos a sua participação, ao tempo em que informamos que fica garantido o direito de interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta, e que a documentação que nos foi apresentada permanecerá arquivada e à disposição de Vossa Senhoria, após o citado prazo de recurso.

Atenciosamente,

Nome do Empregado  
Superior do Setor Vinculado ao Setor Demandante de  
Serviços de Assistência à Saúde na Matriz e/ou Regionais